

**BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 22.219.335/0001-38

ISIN: BRBCRICTF009

**Código de negociação B3 (*ticker*): BCRI11**

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE  
SUBSCRIÇÃO DE SOBRES E MONTANTE ADICIONAL E ENCERRAMENTO  
DA 6ª EMISSÃO DE COTAS**

Prezado(a)s Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.219.335/0001-38 ("**Fundo**"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instruções CVM nº 358/2002 e nº 472/2008, **COMUNICAR** que:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), do direito de subscrição de cotas não subscritas e integralizadas em virtude do exercício do Direito de Preferência ("**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**"), no âmbito da 6ª emissão do Fundo, por meio de oferta pública de distribuição primária de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas cotas ("**Novas Cotas**" e "**6ª Emissão**"), distribuídas com esforços restritos de colocação, a ser colocada exclusivamente a cotistas do Fundo, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, do art. 9º da Instrução CVM nº 476/2009, pelo **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, Enseada do Suá, CEP 29050-335, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.057/0001-01, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 ("**Oferta Restrita**"), estando a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o artigo 19, *caput*, da Lei nº 6.385/1976, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009.

Já considerando os valores reembolsados em decorrência da retratação das cotas condicionadas no período de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas (a) 8.795 Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Sobras e (b) 568 Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando 9.363 Novas Cotas, o que, em conjunto com as Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do

Direito de Preferência pelos Cotistas, corresponde à 479.799 Novas Cotas objeto da 6ª Emissão.

Desta forma, com a liquidação das Sobras e do Montante Adicional, houve a colocação de 479.799 Novas Cotas objeto da 6ª Emissão, no montante total de R\$ 52.777.890 , apenas perante Cotistas do Fundo, encerrando-se o processo da 6ª Emissão do Fundo sem a colocação de Novas Cotas remanescentes a Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita.

Os Cotistas que subscreveram Novas Cotas em virtude do exercício do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional receberam recibos de Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, os recibos das Novas Cotas não serão negociáveis. Tais recibos correspondem à quantidade de Novas Cotas adquirida, e se converterão em Novas Cotas depois de divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* do Fundo e obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. As Novas Cotas não estarão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09.

A partir da conversão dos recibos em Novas Cotas, seus titulares farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.

Dado que a colocação da 6ª Emissão foi parcial, a retratação das cotas condicionadas no período de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional será paga no dia 31 de março de 2020, de forma proporcional ao período em que o recibo foi integralizado.

O valor unitário das cotas a serem reembolsadas será de R\$ 110,22 para as cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e de R\$ 110,10 para as cotas subscritas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos demais documentos da 6ª Emissão, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

São Paulo, 26 de março de 2020.

Atenciosamente,

**BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

*Administrador do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário*